



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 118/2016 São Luís, de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6764/2015,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho Presidente Dutra, referentes ao 2º período de 2015 e 1º período de 2016, a fim de serem usufruídas de 22/02 a 22/03/2016 e 12/09 a 11/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs